



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1257/2022/DLE/P

Valinhos, 10 de maio de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 26 de abril de 2022, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 59/2022 ao Projeto de Lei nº 196/2021

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos